

LEI N° 294

de 9 de dezembro de 1957.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL.

ENG° AGR° LORENO A. GRACIA, Vice-Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art° 1° - É aberto na "rubrica" Serviços Públicos de Municipais", o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) com a seguinte codificação.

CEMITÉRIO MUNICIPAL

320- 8.89.4 - Despesas Diversas

Ampliação do cemitério Municipal Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

Art° 2° - O crédito de que trata o artigo anterior terá por cobertura a maior arrecadação que for apurada no encerramento do exercício, assegurado o equilíbrio orçamentário.

Art° 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 de dezembro de - 1957.

**ENG° AGR° LORENO A. GRACIA
VICE- PREFEITO EM EXERCÍCIO**